PORTARIA Nº 063/2019

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Nº 52/2019, apresentado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 25/02/2019, de autoria dos Vereadores Ricardo da Fonseca Tames Zambrana-PV, Antônio Raimundo Santi-PSL, Cleber David-PSD, Jorge Andrade-PSD, Marcelo Krauss Rezende-REDE e vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves, que requer abertura de CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os serviços prestados no pronto socorro do Hospital de Clínicas de Itajubá e da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá;

CONSIDERANDO, a indicação dos Vereadores pelos líderes dos Partidos Políticos representados na Câmara Municipal de Itajubá, para a composição da referida CPI:

CONSIDERANDO, a primeira reunião dos membros da CPI, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, no plenário da Câmara Municipal de Itajubá,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica instalada na Câmara Municipal de Itajubá, **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** pelo prazo de noventa dias, que poderá ser prorrogado por igual período, para investigar os serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital de Clinicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2017 e 2018.
- **Art. 2º.** A CPI que se refere o art. 1º, assim ficou constituída: Presidente: Kener Augusto Maia-PR; Relator: Renato Nascimento de Moraes-PSDB. Membros: Cleber David-PSD; José Vladimir dos Santos-MDB e Ricardo da Fonseca Tames Zambrana-PV. Suplentes: Wilson Batista Paiva-PHS e Marcelo Krauss Rezende-REDE.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2019.

Sebastião Silvestre da Costa Presidente da Câmara